



LEI ORDINÁRIA Nº 1604

de 09 de fevereiro de 2012

**AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER
REPASSE DE VERBA AS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS,
no uso de suas atribuições, submete a apreciação do Legislativo Municipal,
faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verbas para as entidades abaixo relacionadas, cujo mesmo, seguirá o cronograma de repasse mensal e anual.

<i>ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES AMBULANTES DE JARDIM</i>	VALOR MENSAL
<i>Com finalidade de repasse financeiro à conveniada para ajuda de custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade.</i>	ANUAL: R\$ 2.400,00
<i>ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RIO MIRANDA Com finalidade de repasse financeiro à conveniada para ajuda de custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade.</i>	VALOR MENSAL ANUAL: R\$ 2.400,00
<i>ASSOCIAÇÃO O ASSENTAMENTO QUERO-QUERO Com finalidade de repasse financeiro à conveniada para ajuda de custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade.</i>	VALOR MENSAL ANUAL: R\$ 2.400,00
<i>ASSOCIAÇÃO DO CICLISMO DE JARDIM Com finalidade de repasse financeiro à conveniada para ajuda de custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade.</i>	VALOR MENSAL ANUAL: R\$ 6.000,00
<i>EBOMILDE VARGAS PEIXOTO- INSTITUTO KUMON Com a finalidade de Repasse Financeiro à conveniada, para serviços de ensino da disciplina matemática pelo método "Kumon , a 10 (Dez) alunos da Rede Municipal.</i>	VALOR MENSAL ANUAL: R\$ 6.270,00
<i>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Com finalidade de Repasse financeiro à conveniada para o desempenho de suas atividades educacionais à alunos portadores de necessidades especiais.</i>	VALOR MENSAL ANUAL: R\$ 33.000,00
<i>FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERRERO - CASA DO GAROTO. Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo Com aquisição de diversas despesas que possa atender as necessidades da entidade.</i>	VALOR MENSAL ANUAL: R\$ 78.000,00
<i>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARAÍSO. Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo na manutenção da sede social da entidade.</i>	VALOR MENSAL R\$ 2.400,00

ajuda de custo sias despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em sistema de abrigo.

FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERRE RO - CASA DO GAROTO VALOR ANUAL:
Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo nas despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em sistema de abrigo. VALOR MENSAL: R\$ 22.4

ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE JARDIM Com finalidade de repasse VALOR MENSAL:
financeiro a conveniada para aquisição de despesas no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência MENSAL: R\$ 29

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Com finalidade de repasse VALOR MENSAL:
financeiro a conveniada para aquisição de gêneros alimentícios no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência. UAL: R\$ 18.849

UNIJAR - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM VALOR MENSAL:
Repasse com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Dourados e Fátima do Sul. ANUAL: R\$ 33.0

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Repasse financeiro à VALOR MENSAL:
conveniada com finalidade de ajuda de custo para aquisição de gêneros alimentícios-Merenda Escolar. ANUAL: R\$ 5.52

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER Repasse financeiro a VALOR MENSAL:
conveniada com finalidade de ajuda de custo na aquisição de diversas despesas para manutenção da entidade ANUAL: R\$ 12.0

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM/MS - UNIJARB VALOR MENSAL:
Repasse com finalidade de ajuda de custo à conveniada para ANUAL:R\$ 22.000,00
custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a
Universitários que estudam no Município de Bonito.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VALOR MENSAL:
PROFº LEONOR BARBOSA FLORES - CASA DA GAROTA ANUAL: RS 48.000,00
Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo Com
aquisição de diversas despesas que possa atender as necessidades
da entidade.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM VALOR MENSAL:
Repasse financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de custo ANUAL: RS 57.600,00
para execução de ações de saúde ambulatorial integrante da rede
de serviço de saúde localizado no Município de Jardim, aos usuários
do Sistema Único de Saúde em regime de parceria com o poder
público Municipal.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ANGÉLICA VALOR MENSAL:

II VALOR ANUAL:
Repasse Financeiro para manutenção da sede sócia da Associação
de Moradores da Vila Angélica H

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

JARDIM, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1604/2012 - 09 de fevereiro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em